COMISSÃO DE CULTURA (CCULT)

Projeto de Lei n° 2121 de 2021.

Confere ao município de Goiânia, localizado no Estado de Goiás, o título de "Capital Nacional da Música Sertaneja".

Autor: Deputada Sra. Magda Mofatto

Relator: Deputado Sr. Cabo Gilberto Silva

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 2121 de 2021, de autoria da ilustre Deputada Federal Sra. Magda Mofatto, confere ao município de Goiânia, localizado no Estado de Goiás, o título de "Capital Nacional da Música Sertaneja". A música sertaneja, categoria musical que representa uma das vertentes da identidade goiana, foi historicamente conquistando a fidelidade do seu público com o advento do rádio e posteriormente com a indústria do disco.

Essa categoria musical passou a ser exibida nas programações das emissoras AMS em horário nobre e, com o decorrer do tempo, tornou-se comum também à veiculação de músicas sertanejas em diversas rádios FMS goianas, tendo, inclusive, algumas delas conseguido ocupar os primeiros lugares em audiência por vários anos consecutivos, conforme pesquisas divulgadas pela imprensa e pelas próprias rádios do município.

Neste contexto, Goiânia constituiu-se referência da música sertaneja no Brasil. Desde o surgimento até os dias atuais, com exponencial crescimento e consolidação do sertanejo universitário, Goiânia é celeiro de grandes nomes que ajudam a contar a história dessa categoria musical que caracteriza tão bem o povo brasileiro.

Considerando as transformações históricas da música sertaneja, faz-se necessária a menção ao sertanejo-raiz, citando nomes como Hamilton Carneiro, Amado Batista, André e Andrade, Irmãs Freitas, Lindomar Castilho, Racine e Rafael, Odair José, os filhos de Goiás, dentre tantos outros que construíram um consistente alicerce a partir da música sertaneja raiz, para posterior surgimento e crescimento do sertanejo universitário no estado de Goiás.

Atualmente, vários estilos podem ser apontados como inovadores no campo da música em geral, sendo que muitos deles já estabeleceram parcerias entre si, inclusive com o conhecido e popular ritmo sertanejo. Entretanto, nenhum havia conseguido conquistar tamanha popularidade até o momento, principalmente em meio à população jovem, como o tão apreciado e consumido sertanejo universitário.





A Constituição Federal prevê em seu art. 215 que o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR:

O Projeto de Lei nº 2121 de 2021, de autoria da ilustre Deputada Federal Sra. Magda Mofatto, está em perfeita consonância com a Constituição Federal ao estabelecer o município de Goiânia, localizado no Estado de Goiás, o título de "Capital Nacional da Música Sertaneja".

Considero meritório o projeto sob exame, tendo em vista que em 2021 a Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ) da Câmara Municipal de Goiânia aprovou o Projeto de Lei nº 228/2021 de autoria do vereador Willian Veloso (PL), que deu ao município de Goiânia o título de "Capital Nacional da Música Sertaneja". O projeto da nobre Deputada Federal Magda Moffato, vai ao encontro dos anseios da população local e concede o mesmo título, só que agora a nível Federal.

Ante o exposto, **voto FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei nº 2121/2021, na forma integral do texto.

Sala da Comissão, em de 2023. Deputado cabo Gilberto Silva Relator



